



DECRETO Nº 659/2025

DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte de um imóvel rural no sítio Monte Pio e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 69, inciso XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que preceitua Art. 2º, o Art. 5º alínea “p” e caput do art. 10 do Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de viabilizar a ampliação do Cemitério da Vila Monte Pio, município de Farias Brito – CE.

CONSIDERANDO que o imóvel objeto da presente desapropriação atende aos critérios técnicos de engenharia.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte de um imóvel rural, localizado no Sítio Monte Pio, cuja matrícula é de nº 439. DESCRIÇÃO DO TERRENO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.226.778,00m** e **E 445.041,00m**. Deste segue fazendo uma deflexão à direita por uma distância de 30,00m, confrontando-se com ESPÓLIO DE SURANO PEREIRA DA COSTA, até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.226.773,00m** e **E 445.070,00m**. Deste segue fazendo uma deflexão à direita por uma distância de 30,00m, confrontando-se com ESPÓLIO DE SURANO PEREIRA DA COSTA, até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.226.743,00m** e **E 445.065,00m**. Deste segue fazendo uma deflexão à direita por uma distância de 30,00m, confrontando-se com a ESPÓLIO DE SURANO PEREIRA DA COSTA, até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.226.718,00m** e **E 445.049,00m**. Deste segue fazendo uma deflexão à esquerda por uma distância de 30,00m, confrontando-se com ESPÓLIO DE SURANO PEREIRA DA COSTA, até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.226.726,00m** e **E 445.020,00m**. Deste segue fazendo uma deflexão à direita por uma distância de 30,00m, confrontando-se com ESPÓLIO DE



SURANO PEREIRA DA COSTA, até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.226.748,00m** e **E 445.036,00m**. Deste segue fazendo uma deflexão à direita por uma distância de 30,00m, confrontando-se com ESPÓLIO DE SURANO PEREIRA DA COSTA, até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. O imóvel desapropriado tem por finalidade a construção da ampliação do Cemitério da Vila Monte Pio, município de Farias Brito – CE.

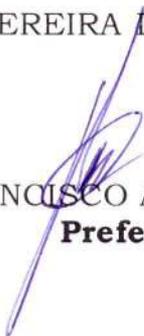
Art. 3º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração do município de Farias Brito.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE JANEIRO DE 2024.


FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal